



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VÁRZEA ALEGRE-CEARA

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 03/90 de 02 de Maio de 1990.

Dá nome à Rua localizada no Conjunto COABE e adota outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Castane da Silva a Rua Nº 04 de Conjunto COABE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, 02 de Maio de 1990.

Valdeir Alves Costa

Vereador

Antonio Francisco da Silva

Vereador

APROVADO
Em 09 de Maio de 1990